Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pitangueiras

Lei de Criação 349/2008 de 04/04/2008
CNPJ: 10.740.545/0001-98

SAAE
PITANGUEIRAS - PR
"ÁGUA FONTE DE VIDA, RACIONALIZE"

Fone: (43) 3257-1014 | E-mail: saae.pitangueiras@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
FLS. Nº 100

Pitangueiras, 03 de abril de 2025.

DE: Diretoria do SAAE

PARA: Divisão de Licitação e Compras

Assunto: Aditivo de prazo do Contrato nº 04/2024, que deriva da Dispensa de Licitação n° 04/2024.

Solicitamos a esta Divisão de Licitação e Compras providências para execução de renovação do Contrato nº 04/2024, firmado entre a empresa **ABLE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA** e esta Autarquia, solicitamos que se firme Termo Aditivo de prorrogação de prazo de contrato por 12 (doze) meses, no valor total de R$ 7.003,60 (sete mil e três reais e sessenta centavos).

Segue anexo Dotação Orçamentária para cumprir com os custos do Aditivo solicitado.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Subscrevemo-nos,

Ana Júlia de Almeida Lomeo

Ana Júlia Lomeo

Diretora Executiva do SAAE

SAAE
PITANGUEIRAS - PR
"AGUA FONTE DE VIDA, RACIONALIZE"

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pitangueiras

Lei de Criação 349/2008 de 04/04/2008
CNPJ: 10.740.545/0001-98

Fone: (43) 3257-1014 | E-mail: saae.pitangueiras@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
FLS. Nº 101

Pitangueiras - PR, 03 de abril de 2025.

Informamos que as dotações orçamentárias destinadas ao aditivo mencionado, será conforme abaixo descrito:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Desp. 13
3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0001

Atenciosamente,

Arlindo Osvair Benetoli
CRC: PR-080748/O-7

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
FLS. Nº 102

Aos 03 dias do mês de abril do ano de 2025 faço esses autos conclusivos ao Departamento Jurídico, para análise e emissão de parecer.

Heloise R. Almeida

Heloise Resqueti Almeida
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS FLS. Nº 103

PARECER JURÍDICO

Termo aditivo Contrato nº 04/2024
Dispensa de Licitação nº 04/2024
Interessado: SAAE

BREVE SÍNTESE:

O presente processo se deu nos moldes da lei 14.133/2021, e tem como objeto a realização de aditivo de contrato firmado com a empresa ABLE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

A requerente, pretende a realização do termo aditivo de prazo em razão de necessidade de manutenção da prestação dos serviços.

Diante do exposto tecemos as seguintes considerações:

O Aditivo pleiteado encontra respaldo legal uma vez que o feito se deu sob a égide da lei 14.133/2021, que autoriza nos artigos 105 e 107, da Lei Nº 14.133/2021, em razão da necessidade de manutenção da prestação dos serviços.

Assim, não há óbices para a realização do aditivo de prazo ao contrato na forma pleiteada.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito, oportunidade e conveniência do pedido, constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade sendo parapara do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.m.j.

É o parecer.

Pitangueiras, 03 de abril de 2025.

Luciana Rodrigues Mendonça
Advogada do Município

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
FLS. Nº 104

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036633598-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.636.276/0001-34**
Nome: **ABLE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS
FLS. Nº 105

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABLE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 73.636.276/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:14 do dia 17/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2025.
Código de controle da certidão: **23AF.2EEA.BBDB.57DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS FLS. Nº 106

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.636.276/0001-34

Razão Social: ABLE PRESTADORA DE SERVI?OS LTDA

Endereço: - RUA MARIA CURIE 104 - / JARDIM ALBINO BIACH / APUCARANA / PR / 86802-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2025 a 10/05/2025

Certificação Número: 20250411101705011677 69

Informação obtida em 22/04/2025 13:29:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA - C.N.P.J: 75.771.253/0001-68

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS
FLS. Nº 107

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 18562/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**1336118 - ABLE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF:	73.636.276/0001-34
Endereço:	RUA MARIA CURIE, 104
Complemento:	********
Bairro:	JARDIM ALBINO BIACCHI — Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
22/04/2025	**60 dias**

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **ABLE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 22 de abril de 2025

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
FLS. Nº 108

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABLE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.636.276/0001-34
Certidão nº: 22256406/2025
Expedição: 22/04/2025, às 13:32:23
Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABLE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.636.276/0001-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA - SC
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE
CNPJ 82.926.551/0001-45
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 22/04/2025 14h31min

Número	Validade
3267	19/10/2025

MUNICÍPIO DE FITANGUEIRAS FLS. Nº 122

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA CNPJ: 17211866000144

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 3667 - Atividade principal: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Endereço: FELIPE SCHMIDT, 2244 - Bairro Centro - Compl. EDIF MILENA ANDAR 1 SALA 11 E 12 - CEP 88.750-000

Código de Controle

CWEDWYKP18QU5H63

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.bracodonorte.sc.gov.br

Braço do Norte (SC), 22 de Abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
FLS. Nº 110

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA
CNPJ: 17.211.866/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:53:55 do dia 23/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2025.
Código de controle da certidão: **3204.05E2.693B.1D76**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE FITANGUEIRAS
FLS. Nº 111

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.211.866/0001-44

Razão Social: LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA ME

Endereço: AV FELIPE SCHMIDT 2136 ANDAR 01 SALA 02 / CENTRO / BRACO DO NORTE / SC / 88750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2025 a 11/05/2025

Certificação Número: 2025041205192013271238

Informação obtida em 22/04/2025 14:33:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
FLS. Nº 112

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.211.866/0001-44
Certidão nº: 22270488/2025
Expedição: 22/04/2025, às 14:29:17
Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.211.866/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
FLS. Nº 113

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA
CNPJ/CPF: 17.211.866/0001-44

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 250140117822812
Data de emissão: 11/04/2025 21:04:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 08/10/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 22/04/2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pitangueiras

SAAE
PITANGUEIRAS - PR

Lei de Criação 349/2008 de 04/04/2008
CNPJ: 10.740.545/0001-98

Fone: (43) 3257-1014 | E-mail: saae.pitangueiras@hotmail.com

TERMO ADITIVO nº 001

Contrato nº 04/2024, referente ao Processo Administrativo nº 05/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 04/2024, no qual figura como Contratante o SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE – PITANGUEIRAS, e como Contratada a empresa ABLE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Que entre si fazem o SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida Central, 80, na cidade de Pitangueiras – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.740.545/0001-98, neste ato representado por sua Diretora Executiva, a Sra. Ana Júlia Lomeo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13547872-5, inscrita no CPF/MF sob nº 101.972.189-89, residente na cidade de Pitangueiras, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE; e ABLE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Maria Curie, 104, Jardim Albino Biachi, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 73.636.276/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 14.133/21, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 04/2024, firmado em 18/04/2024, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/21prorrogar a vigência do Contrato nº 04/2024, cujo término passa a ser em 18/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes signatárias ratificam as demais cláusulas e condições do mencionado contrato que permanecem inalteradas.

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
FLS. Nº 115

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pitangueiras

Lei de Criação 349/2008 de 04/04/2008
CNPJ: 10.740.545/0001-98

SAAE
PITANGUEIRAS - PR
ÁGUA FONTE DE VIDA. RACIONALIZE

Fone: (43) 3257-1014 | E-mail: saae.pitangueiras@hotmail.com

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Pitangueiras – PR, 17 de Abril de 2025.

Ana Célia de Almeida Romeo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE

ABLE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS FLS Nº 116

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 14.133/21
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - PITANGUEIRAS
CNPJ: 10.740.545/0001-98
CONTRATADA: ABLE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 73.636.276/0001-34
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/21prorrogar a vigência do Contrato nº 04/2024, cujo término passa a ser em 18/04/2026
SIGNATÁRIOS: Ana Júlia Lomeo e Ana Beatriz Tiemy de Oliveira Iamaguti
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025

Publicado por:
Caroline Garcia
Código Identificador:D8D20521

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2025. Edição 3261
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/